

Justificativa para a Inconformidade

Assunto: Complementação de Documentação – Processo de Prestação de Contas

Senhoras,

Sra. Maria Antônia da Luz Domingues

Sra. Fernanda Cristina Maldonado

Diretoria de Parcerias - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Em resposta à pendência notificada referente à **documentação comprobatória incompleta**, Falta o contrato de prestação de serviços. Vimos, respeitosamente, apresentar a complementação solicitada.

Regularização da Pendência:

Para sanar a inconformidade, estamos anexando a este ofício **a documentação completa solicitada**, que inclui:

- Contrato de prestação do serviço;
- Relatório de atividades/atesto;

Reiteramos nosso compromisso com a regularidade e a clareza na prestação de contas e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem 04 de novembro de 2025

Lorena de
Castro
Cotta

Assinado de forma
digital por Lorena
de Castro Cotta
Dados: 2025.11.05
11:57:28 -03'00'



Presidente: Lorena de Castro Cotta

Instituto Aye Brasil

Código: 94460 / CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Reprovado

Inconformidade:

Documentação comprobatória incompleta:

- Falta o contrato de prestação de serviços.

Recomendação:

- 1 - Pesquisa de Mercado;
- 2 - Lista de presença legível;
- 3 - Registro fotográfico da prática aplicada (as fotos apresentadas não têm a data da realização do evento).

Fechar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BATALHA DO CDD

Nº 0056/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

ADAM JUNIO DA SILVA – inscrita no [CPF] nº 134.426.556-17, residente a rua: Rua Primeiro de Maio 1145 ap 604 Bloco 2 Chácara Bom Jesus – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRO DE RAP, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DO CDD**”, no dia 31 de maio de

2025, no local: Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem MG – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;

2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;

2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.
- 4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **10 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:
 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- 4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.
- 4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.
- 5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

- 6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento das obrigações assumidas;
 - b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
 - c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
 - d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.
- 6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 26 de maio de 2025.

CONTRATANTE

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
PROGRESSO CEP: 32.115-180
INSTITUTO AYE BRASIL
CONTAGEM - MG
CNPJ: 44.554.455/0001-24

Presidente: Lorena de Castro Cotta



CONTRATADO

Nome: ADAM JUNIO DA SILVA

CPF: 134.426.556-17

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____

2. Nome: _____ | CPF: _____

160.076.784/0001-63
60.076.784 D GUEIRO RODOLFO MACEDO
AV JOSEVERIDIANO MONTARROOS, 163
TUPA - CEP: 32.060-042
CONTAGEM - MG

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97315-8618 (31) 99269-5782

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	31/05/2025
Prestador de Serviço:	ADAM JUNIO DA SILVA
Nº Contrato IAB:	0056/2025
Objetivo:	SERVIÇOS COMO INSTRUTOR(A)/OFICINEIRO(A)
Data da Entrega:	31/05/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços como Instrutor(a)/Oficineiro(a) de RAP para o evento - circula hip-hop 2025 - batalha do CDD.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM ()NÃO

60.076.784/0001-63
60.076.784/0001-63
GUEI RODOLFO MACEZO
AV JOSE VERIDIANO MONTARROOS, 163
TUPA - CEP: 32.060-042
CONTAGEM - MG

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoafajiseifala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 – Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Oficina de rap do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Oficina de rap do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço. OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Adam Junio da Silva
Endereço:	Rua Primeiro de Maio 1146 Ap 604 Bloco 2 Chácara Bom Jesus Contagem MG
Telefone de Contato:	31 9944-4923
E-mail:	adamsmthy@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	134.426.556-17

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficina de rap	Horas	3	R\$100,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	13/05/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01, Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Oficina de rap do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Oficina de rap do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço. OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Miguel Vitor de Sousa Vieira
Endereço:	Rua Colorado 204 Estaleiro Contagem
Telefone de Contato:	31 98765 6489
E-mail:	miguelvitorvieira244@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	181.842.956-00

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficina de rap	Horas	3	R\$1000,00	R\$3000,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	13/05/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01, Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Oficina de rap do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Oficina de rap do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço. OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Natália Reis Lino
Endereço:	Rua Ascendino Diniz, 275 - Fonte Grande, Contagem
Telefone de Contato:	31994189499
E-mail:	contatoloba.arteduc@outlook.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	51.929.288/0001-14

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficina de rap	Horas	3	R\$500,00	R\$1500,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	20/05/2025

Adam Junio da Silva
31 9944-4923
adamsmthy@gmail.com
Rua Primeiro de Maio 1146 Ap 604 Bloco 2 Chácara
Bom Jesus Contagem MG

Formação:

Ensino Médio Completo

Experiência profissional:

DJ e Discotecagem
Produtor Cultural
Produtor de Eventos
Técnico de Som e Imagem
Oficineiro

Idiomas:

Ingles basico

Cursos

Informática básica. Photoshop. Desenvolvimento pessoal,
Discotecagem Virtual





Comprovante de Pix enviado

CAIXA

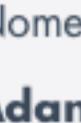
Valor

R\$ 300,00

Data

31/05/2025

17:50:58



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Adam Junio da Silva

CPF

*****.426.556-****

Instituição

MERCADO PAGO

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
31466



Data e Hora da Emissão	02/06/2025 10:04:58	Competência	5/2025	Código de Verificação	NFAQyXpAA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Adam Junio da Silva				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	134.426.556-17	Inscrição Municipal	NFAmyL3Y6D	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Rua Primeiro de Maio ,1145 - Nacional CEP: 32185-660				
Complemento	Apartamento	Telefone	(31)99944-4923	e-mail	nalva9728@gmail.com

Tomador de Servicio

Razão Social/Nome		INSTITUTO ISESELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	RUA AL. TENENTE SERPA ,46 - PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030					
Complemento		Telefone	(38)9941-5764	e-mail	DEGUEJO@OUTLOOK.COM	

Discriminação do Serviço

Serviço de Instrutor de Oficina (Oficineiro):
"A Oficina de rap do encontro de Juventudes „Circula Hip Hop - Batalha da CDD“ dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço. OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h. O valor do serviço é de R\$300,00"

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra | Código ART

Tributos Federais

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 026/2024. CASA DA DEMOCRACIA
Período/Mês:	Maio de 2025
Prestador de Serviço:	Adam Junio da Silva
Nº Contrato:	001/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oficina de RAP: Circula Hip Hop - Batalha da CDD
Nº de Beneficiários:	
Data Atual:	31/05/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
31.05.2025	Apresentação sobre a história do RAP como elemento do Hip Hop e ferramenta de transformação social. Oficina de escrita criativa com foco em composição de letras de RAP. Dinâmica de rima e improviso (freestyle).	<p>A oficina teve início com uma contextualização histórica do RAP, desde suas origens até seu papel atual nas periferias brasileiras.</p> <p>Após o momento teórico, os participantes foram estimulados a escrever letras autorais, abordando temas sociais e experiências pessoais.</p> <p>A atividade foi encerrada com uma dinâmica de freestyle, promovendo a improvisação e valorizando o protagonismo juvenil.</p>	3 horas

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 3 horas

RESULTADOS:

Participação expressiva dos jovens durante todas as etapas da oficina;

Produção de composições autorais com temáticas sociais e identitárias;

Desenvolvimento de habilidades de escrita e oralidade;

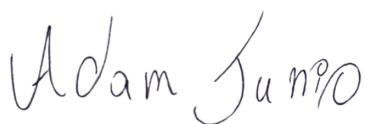
Fomento à escuta ativa e à valorização da vivência individual como potência artística;

Integração entre os participantes por meio da improvisação e do trabalho coletivo.

Conclusão:

A oficina de RAP realizada no dia 31/05/2025, como parte do projeto Circula Hip Hop - Batalha da CDD, demonstrou grande relevância como ferramenta de expressão, escuta e empoderamento. Através da escrita criativa e da improvisação, os participantes puderam transformar suas vivências em rimas, fortalecendo o senso de identidade e pertencimento. A atividade contribuiu significativamente para a formação cultural e cidadã dos jovens envolvidos, reforçando o papel do RAP como voz ativa nas comunidades periféricas.

Contagem, 31 de Maio de 2025



Assinatura do (a)
Instrutor (a) /Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Coordenadora

INSTITUTO IJO
IFA
AJISEIFALA:44
554455000124

Assinado de forma
digital por
INSTITUTO IJO IFA
AJISEIFALA:4455445
5000124
Dados: 2025.06.25
15:49:47 -03'00'

Assinatura do (a)
Presidente - Instituto Ijo Ifa
Ajiseifala

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO ADAM JUNIO DA SILVA: OFICINA DE RAP. PARA O PROJETO CASA DA DEMOCRACIA - TERMO DE FOMENTO N.º 026/2024 31/05/2025





Foto 1, 2 e 3: Oficina de rap. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial, 32141-018 – 31/05/2025

Contagem, 31 de maio de 2025.

Adam Junio

Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Coordenador (a)

INSTITUTO IJO IFA Assinado de forma digital por
INSTITUTO IJO IFA
AJISEIFALA:44554455000124 AJISEIFALA:44554455000124
455000124 Dados: 2025.06.25 15:48:26
-03'00'

Assinatura do
Presidente – Instituto Ijo Ifa
Ajiseifala